

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -
GOINFRA

CONCORRÊNCIA
Nº 06/2021 – GOINFRA
HABILITAÇÃO

PROCESSO: Nº 202100036008453

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE CONCLUSÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-336, TRECHO:
CRIXÁS / NOVA CRIXÁS, NESTE ESTADO.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090, Estância Vargem Bonita – Senador Canedo/GO. CEP
75.252-530

Fone: (62) 3273 6668

E-mail: contato@construtoracentroleste.com.br

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
REF.: Concorrência Nº 06/2021 – GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

PROCURAÇÃO

- Procuração Jacson da Silva Gregório 04

HABILITAÇÃO JURIDICA

- Declaração de Mídia Digital 07

- Declaração de Atendimento ao inc. XXXIII, do artigo 7º da CF 08

- Documentos dos sócios 09

- Contrato Social 11

- Alvará de localização e funcionamento 21

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 23

- Inscrição Estadual 24

- Inscrição Municipal 25

- Certidão da Dívida Ativa Federal 26

- Certidão da Dívida Ativa Estadual 27

- Certidão da Dívida Ativa Municipal 28

- Certificado de Regularidade FGTS 29

- Certidão de CNDT 30

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Certidão de Registro no CREA 32

- Certidão de Acervo Técnico 56

- Declaração de Responsabilidade Técnica 80

- Declaração de Renúncia a visita ao local da obra 81

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA- FINANCEIRA

- Certidão de Falência 83

- Comprovação de capital social ou patrimônio líquido 85

- Balanço Patrimonial 2020 86

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

- Declaração Ciência das Condições da Licitação 96

- Declaração de Execução 97

- Declaração Apresentação de Relatório 98

- Declaração de Controle Tecnológico 99

- Declaração de Disposição 100

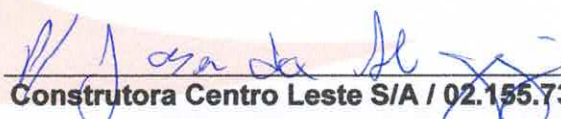
- Declaração de Instalação 101

- Declaração de Prazo 102

TERMO DE ENCERRAMENTO

- Termo de Encerramento 104

Atenciosamente,


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO



PROCURAÇÃO



PROCURAÇÃO

Senador Canedo, 17 de agosto de 2021.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - GOINFRA.

Prezados Senhores,

Utilizamos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada: A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo estado de GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, vem, pela presente, na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Jacson da Silva Gregório, portador da cédula de identidade RG nº 5113550 emitida por SPTC-GO, CREA nº 1014015030D-GO, telefone de contato 62 9303-6185, E-mail: licitacao.ccl@gmail.com ao qual outorgamos os mais amplos poderes a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para assinar todos os documentos necessários à participação no processo e praticar todos os demais atos pertinentes, responder por ela e tomar as decisões que julgar necessárias, em todas as etapas do procedimento licitatório, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, bem como nomear representante.

Atenciosamente,

Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10

Nilton Aires do Couto Junior

CREA 9123/D-GO

Diretor

62 3273-6668



Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090

Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530



contato@construtoracentroleste.com.br

000004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1328224710	NOME JACSON DA SILVA GREGORIO	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 5113550 SPFC GO	
PROIBIDO PLASTIFICAR 1328224710	CPF 026.066.981-42	DATA NASCIMENTO 24/06/1989
	FILIAÇÃO ADAO DA SILVA GREGORIO MARIA DE LOURDES SILVA	
	PERMISSÃO AB	ACC AB
	Nº REGISTRO 04372257653	VALIDADE 13/07/2021
		1ª HABILITAÇÃO 30/05/2008
OBSERVAÇÕES		
Assinatura do Portador: <i>Jacson da Silva Gregorio</i>		
LOCAL GOIANIA, GO	DATA EMISSÃO 18/07/2016	
Assinatura do Emissor: <i>Daniel Xavier</i>		74241065081 G0116679638
DETRAN GO (GOIAS)		



HABILITAÇÃO JURÍDICA

000006

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:
para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato PDF e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Senador Canedo, 23 de Agosto de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

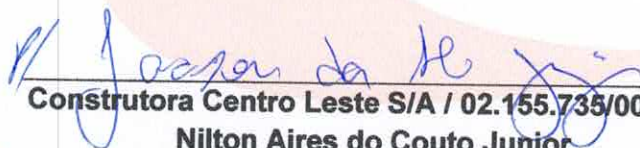
À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - GOINFRA.

A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo - GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que:

- a) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, com a ressalva de que emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

Senador Canedo, 23 de Agosto de 2021


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100764986-0

Nome

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Filiação

Filiação
NILTON AIRES DO COUTO

NELSI SILVÉRIO DO COUTO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

575.865.191-53

2015572 (2 VIA) DGPC-GO

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-GO

14/08/2014

03/08/2000

Ass. Presidente.

Registro no Crea

9123/D-GO



Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
EÉ

FÉ 27 de Fevereiro de 2021

Colônia, 23 de Fevereiro de 2021
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 751.00316755300.0066

Selo Digital nº 00772102216766209490666

"<https://see.tigo.gus.br/buscas>"

AA321606



Pr. do Sol - Rua 9 esp. cl Rua João de Abreu, 1155 - Ed. Abril - St. Oeste - Goiânia-GO, CEP 74120-010. Fone: 62 3096.9999 | www.cartaoindioarmaga.com.br

00009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
IVA DONIZETTI SILVERIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1168582 SSP GO

CPF
252.602.601-63

DATA NASCIMENTO
26/02/1963

FILIAÇÃO
JONAS SILVERIO DA ROSA
APARICIA ANTONIA DA ROSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03027858137

VALIDADE
18/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/05/1986

OBSERVAÇÕES
X: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/06/2018

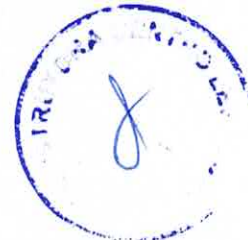
ASSINATURA DO EMISSOR

04102460412
GO129934774

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1689869262

PROIBIDO PLASTIFICAR
1689869262



TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
Av. Dom Emanuel, 0-20 LJ-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 3510-8507

Control: 260781600-56.36

TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Válido somente com o Selo de Autenticidade.

Selo digital: 01192010210759109490317

Consulte o selo em <https://sea.tigo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 26 de outubro de 2020

Em testemunho da verdade.

Aginaldo Joaquim da Silva - Tabelião

000010



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.

Realizada em 25 de novembro de 2020

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01)** – Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério; **02)** Alteração do Art. 9º. do Estatuto; **03)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.

02) – Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo.

03) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

Certifico que este documento da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, NIRE: 52 30001506-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 deste estatuto.

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.

- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Juditia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, ~~seja~~ conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 01/10/2023**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 11:24 SOB Nº 20201807785.
PROTOCOLO: 201807785 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006083633. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
CONSTRUTORA: CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETARIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

mento nº 835/2020, com validade até 30/12/2025, para as atividades de produção de açúcar cristal de cana-de-açúcar, produção de açúcar orgânico de cana-de-açúcar, produção de etanol hidratado carburante, produção de etanol anidro carburante, produção de etanol, produção de álcool em gel e saneantes domissanitários, lavanderia, produção de levedura para ração animal, estação de tratamento de esgoto doméstico, aterro sanitário e ponto de abastecimento de combustíveis, localizada no município de Goianésia (GO).

Protocolo 213836

A BRAZIL TOWER, CESSAO DE INFRA-ESTRUTURAS, LTDA, inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09 torna público que requer Prefeitura Municipal de Senador Canedo pela Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), as Licenças Prévia e Instalação para atividade de Estação Rádio Base, localizada Rua Vereador José Eduardo, Atual Rua Jorge Cavaleiro dos Santos, S/Nº Q 04-G Lote 01, Senador Canedo/GO (GO_SCU) e na Rua Projetada, s/n, Bairro Distrito Agroindustrial Senador Canedo /GO (GO_DSC).

Protocolo 213843

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 25 de novembro de 2020

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01)** Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério; **02)** Alteração do Art. 9º. do Estatuto; **03)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) - O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110. **02)** - Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo. **03)** - Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo

iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/ Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desse estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convalidará um deles para secretária-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto - Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.

- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Judicia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.

- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suiça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o mandato até o dia 01/10/2023, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo,

deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior

lvã

Donizetti Silvério

Presidente/Acionista

Secretário

Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I - Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suiça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior

Presidente / Acionista

lvã Donizetti Silvério

Diretor / Acionista

Protocolo 213859

RESIDENCIAL LAGO DOS BURITIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.261.246/0001-10 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiatuba - GO. (SEMMAC) a Licença Ambiental Prévia para Loteamento (Parcelamento de Solo). Situado no Município de Goiatuba - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213863

POSTO AGUIAR LTDA, CNPJ: 01.321.371/000138 torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC) lhe concedeu a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e troca de óleo. Situado no Município de Catalão- GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213864

00020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Secretaria Municipal de Planejamento
Urbano

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE URBANA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

034.21-GFU

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Nº do CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ramo de Atividade: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE: 42.11-1-01

CNAE SEC.: 41.20-4-00 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CNAE 42.11-1-02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CNAE 42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CNAE 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CNAE 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CNAE 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, CNAE 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CNAE 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CNAE 63.11-9-00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, CNAE 70.20-4-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CNAE 71.11-1-00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CNAE 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNAE 71.19-7-01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CNAE 71.19-7-03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNAE 71.19-7-99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CNAE 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CNAE 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

End: Logradouro: AL. DO SAPÉ

Quadra: 07 LT.: 34 Número: 2.090

Parcelamento: ESTÂNCIA VARGEM BONITA

Área: 1.650,23m² INSC.MUN: 100872

Nº do Alvará Sanitário: ***

Certidão do Corpo de Bombeiros: 10302/21

VALIDADE: 23/12/2021

Fica autorizado o funcionamento da empresa acima qualificada conforme o Art.143 da Lei 1596/11 e de acordo com o processo 2942/2019, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**** Este Alvará não implica em reconhecimento de propriedade do imóvel acima qualificado por parte da Prefeitura.**

Senador Canedo, 18 de Janeiro de 2021.

Rafael Walfredo Gonzaga

Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Dec. 010/21

Milene Pereira Sant'Ana

Gerente de Fiscalização Urbana
Dec. 041/21

Avenida Progresso, Qd. 9, Lt. 9, Jardim Sabiá

Fone : 3275 3059 - 3532 2016



000021



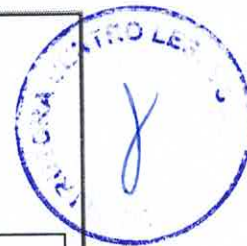
**REGULARIDADE FISCAL
E TRABALHISTA**

000022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CENTRO LESTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR		TELEFONE (62) 3273-6668/ (62) 3945-4211
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 09:24:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000023



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Endereço Estabelecimento:

ALAMEDA DO SAPE, No. S/N, QD. 07, LT. 34, SETOR VARGEM
BONITA, SENADOR CANEDO - GO, CEP 75250-000

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Titular/Sócio/Administrador:

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

575.865.191-53

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Nº Validador:
0967215243851-82

Data Emissão:
19/08/2021

Inscrição Estadual:
10297421-7

CNPJ:
02.155.735/0001-10

Nome Fantasia:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Área:

7.000 m²

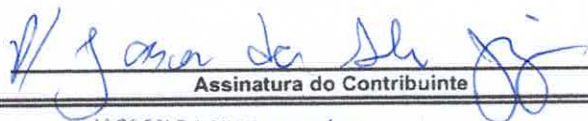
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4212-0/00 4299-5/99

Titular/Sócio/Administrador:

IVA DONIZETTI SILVERIO

252.602.601-63


Assinatura do Contribuinte

JACSON DA SILVA GREGÓRIO
CREA 1014015030D-GO



000024



SENADOR CANEDO

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Rua Goiás, Qd. 15, Lt. 6/7, Nº: 1, Santa Rosa, Senador Canedo - GO, CEP: 75250-000



CADASTRO FIC

Empresa

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Inscrição Municipal: 100872 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CENTRO LESTE
Qtde.Fun: Área M²: 0,00 Data Enq. Trib.: 11/02/2002 Enq. Tributário: Lucro Presumido
Telefone: (62)32736-668
Emissão Habilitada: Sim

Sócios

CPF

Sócio-Administrador

SANDRO BARCELOS COSTA

026.390.196-35

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

575.865.191-53

Endereço

Logradouro: DO SAPE Número: S/N
Bairro: ESTANCIA VARGEM Complemento: QD.: 07 LT.: 34
CEP: Cidade: SENADOR CANEDO Estado: GOIÁS
Observação:

Atividades

Atividade Principal: 2369 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Ramo Atividade: [Prestador de Serviços]
Início Atividade: 11/02/2002

Atividade Secundária

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Movimentação

Início

Ativa 11/02/2002

Contabilidade

Contador: 25.107.525/0001-51

Telefone:

Prefeitura Municipal de
Senador Canedo

CPF:

Rua Goiás s/nº Qd. 15 Lt. 06
Setor Central II
CEP: 75251-449

SENADOR CANEDO

VISTO DA REPARTIÇÃO

JACSON DA SILVA GREGÓRIO
CREA 10130163305-0

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SENADOR CANEDO - GO, 06 Fevereiro 2020



000025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:57 do dia 27/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2021.

Código de controle da certidão: **515A.11C5.803F.76E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000026



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28761842

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ
02.155.735/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.681.918.868

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 AGOSTO DE 2021

HORA: 8:37:57:4

000027



MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

RUA GOIAS, QD. 15, LT. 6/7 Nº: 1 Bairro: SANTA ROSA CEP: 75220-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CCP: 23283 **CPF/CNPJ:** 02.155.735/0001-10

TELEFONE: 6406366736

ENDEREÇO: AL DO SAPE, Nº S/N, QD. 07, LT. 34, QUADRA 07 LOTE 34, ESTANCIA VARGEM BONITA,

DADOS DA(S) EMPRESA(S)

INSCRIÇÃO: **NOME FANTASIA**

100872

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO-GO.

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO-GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO -GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: XDC3EQHA

EMIÇÃO: 04/08/2021

VALIDADE: 03/09/2021

WWW.SENADORCANEDO.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.

Impressão: 04/08/2021 11:05:31

000028

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Endereço: ALAM DO SAPE S/N QD 07 LT 34 / VARGEM BONITA / SENADOR CANEDO /
GO / 75250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081805381534633038

Informação obtida em 18/08/2021 08:37:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 25370738/2021

Expedição: 17/08/2021, às 11:33:11

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000020



_____ **QUALIFICAÇÃO**
TÉCNICA

000031



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30257/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Razão social.: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Sede.....: ALAMEDA DO SAPE QD 07 LT 34
VARGEM BONITA

Cidade.....: SENADOR CANEDO

UF: GO

Capital.....: R\$ 10.000.000,00

Registro nr.: 6465/RF

Data do registro....: 13/11/1997

CNPJ.....: 02.155.735/0001-10

OBJETIVOS SOCIAIS:

- Sinalização urbana e rodoviária, saneamento ambiental e congêneres, assistência técnica, acessoria ou consultoria de qualquer natureza, organização, programação, planejamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa, planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa, análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza, perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas, avaliação de bens, levantamento topográfico de redes rural e urbana de distribuição, projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza, serviço eletromecânicos de linha, rede e subestação de distribuição, aerofotogrametria, inclusive interpretação, mapeamento e topografia, estudos, projetos consultoria técnica, execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, de obra hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas.

- Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, obras e edificações em geral, demolição, construção, reparação, conservação e reforma de edifícios, conservação e manutenção/recuperação de obras rodoviárias, estradas, pontes, bueiros, serviços técnicos de distribuição comercial, serviços de telecomunicações, saneamento, obras de artes, urbanização, paisagismo e jardinagem, pavimentação asfáltica, projetos e consultoria de engenharia, montagem industrial e elétrica, locação de máquinas e equipamentos, transporte de cargas, veículos, máquinas e equipamentos.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5063671169/D-SP

Visada no CREA-GO em: 15/02/2012

Data admissão: 24/08/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Continua...

000032



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 30257/2021-INT

PAG:02

Nome.....: JANSLEY GONCALVES SIQUEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira.....: 1013616731D-GO

Data da Expedição : 16/10/2015

Data admissão: 07/03/2016

Atribuições...: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE), HIDROLOGIA, SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS), SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome.....: LUCAS EDUARDO DE CARVALHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 117926/D-MG

Visada no CREA-GO em: 20/04/2010

Data admissão: 14/03/2016

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 11455/D-GO

Data da Expedição : 30/08/2004

Data admissão: 29/09/2011

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: MARCOS HENRIQUE SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 1015577679D-GO

Data da Expedição : 09/03/2017

Data admissão: 29/08/2016

----- Continua...

000033

2/4



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 30257/2021-INT

PAG:03

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCE-
TO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUÍZO DOS AR-
TIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 25662/D-GO

Data da Expedição : 24/03/2015

Data admissão: 14/03/2018

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 9123/D-GO

Data da Expedição : 03/08/2000

Data admissão: 29/11/2000

Atribuições...: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5061417293/D-SP

Visada no CREA-GO em: 06/08/2020

Data admissão: 02/12/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1016699247D-GO

Data da Expedição : 20/06/2018

Data admissão: 29/08/2019

Atribuições...: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 30257/2021-INT

PAG:04

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 65794/D-MG

Visada no CREA-GO em: 16/12/1998

Data admissão: 17/12/1998

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:27:03 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 021D537623

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

F I M



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30263/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 5063671169/D-SP Data da Expedição: 18/01/2012

Visto.....: 25193/V Data do Visto: 15/02/2012

RNP.....: 2610381050

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:39:10 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02AC338350

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30263/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5063671169/D-SP
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:39:10 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 02AC338350



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30265/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: JANSLEY GONCALVES SIQUEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira.....: 1013616731D-GO Data da Expedição: 16/10/2015

RNP.....: 1013616731

Atribuições.: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE), HIDROLOGIA, SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS), SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:41:13 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02D3A38473

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

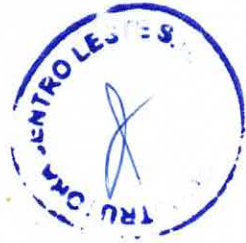
Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30265/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: JANSLEY GONCALVES SIQUEIRA
Título.....: ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira.....: 1013616731D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE), HIDROLOGIA, SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS), SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Emitida às 10:41:13 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 02D3A38473



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30266/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: LUCAS EDUARDO DE CARVALHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 117926/D-MG

Data da Expedição: 12/08/2009

Visto.....: 22317/V

Data do Visto: 20/04/2010

RNP.....: 1407621122

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:42:12 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02F0E38532

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30266/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: LUCAS EDUARDO DE CARVALHO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 117926/D-MG
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:42:12 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 02F0E38532



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30268/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 11455/D-GO

Data da Expedição: 30/08/2004

RNP.....: 1006508414

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:43:34 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0309B38614

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional.

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30268/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 11455/D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:43:34 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0309B38614



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30269/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: MARCOS HENRIQUE SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira....: 1015577679D-GO Data da Expedição: 09/03/2017

RNP.....: 1015577679

Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCE-
TO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS AR-
TIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:44:32 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0315038672

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30269/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: MARCOS HENRIQUE SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO
Carteira.....: 1015577679D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCE-
TO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS AR-
TIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Emitida às 10:44:32 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0315038672



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30270/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 25662/D-GO

Data da Expedição: 24/03/2015

RNP.....: 1012943429

Atribuições.: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:45:43 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0322E38743

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30270/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 25662/D-GO
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Emitida às 10:45:43 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0322E38743



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30272/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 9123/D-GO

Data da Expedição: 03/08/2000

RNP.....: 1007649860

Atribuições.: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:48:18 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0349238898

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30272/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 9123/D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Emitida às 10:48:18 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0349238898



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30275/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5061417293/D-SP Data da Expedição: 16/01/2002

Visto.....: 2608703461/V Data do Visto: 06/08/2020

RNP.....: 2608703461

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:53:15 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 038F139195

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30275/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5061417293/D-SP
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:53:15 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 038F139195



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30274/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1016699247D-GO Data da Expedição: 20/06/2018

RNP.....: 1016699247

Atribuições.: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado
neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite
com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o arti-
go 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data,
com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria
número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:52:09 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 037E939129

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na pági-
na do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item
Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30274/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Emitida às 10:52:09 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 037E939129



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 30271/2021-INT

Válida até: 15/12/2021

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 65794/D-MG

Data da Expedição: 20/05/1997

Visto.....: 12007/V

Data do Visto: 16/12/1998

RNP.....: 1404049789

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:47:03 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0335438823

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 30271/2021-INT Válida até: 15/12/2021
Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:47:03 hs do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0335438823



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160000456

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: 1007649860 Registro: 9123/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160019371**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **03/02/2016** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140122598**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRASPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Rodovia AV. 24 DE
OUTUBRO.....

Número: 311....

Bairro: SETOR DOS
FUNCIONARIOS...

CEP: 74543-100

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32353005....

Contrato: UT-1200491/2014

Celebrado em: 29/05/2014

Valor R\$: 12.299.069,26..

Vinculada a ART: 1020140122598

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-153/GO -Div. TO / GO

Número: 00.....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 74000-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: KM, 0,00 AO KM,
213.....

Cidade: BR-153.....-GO

Data de Inicio: 02/06/2014

Previsão término: 22/08/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRASPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: (62....) 32353005..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 213,00 QUILOMETROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV. GO/MG) (ITUMBIARA), SUBTRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/ BARRO ALTO), SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 213,00 KM. , CONFORME EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2014-12, CONTRATO UT - 1200491/20154, A PARTIR DE 02/06/2014.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/06/2014 até 01/11/2014.

RESSALVAS:

- 1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;
- 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16001808 a 16001810, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000456

Data: 01/03/2016 Hora: 09:10:00

Código de Controle: ZPGEYWG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000056

A CAT é válida em todo o território nacional.

Processo
55038/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



000057



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 002 / 2016 CONTRATO PARALISADO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE**, com sede na Alameda do Sapé Qd.07 Chácara 34 – Estância Vargem Bonita – Senador Canedo/Goiás, inscrita no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, conforme informações constantes do processo nº 50612.000559/2016-85, que a mesma teve com o DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para serviços de Conservação / Manutenção Rodoviária na rodovia BR-153/GO, o qual apresentou as seguintes características:

1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; CNPJ: 04.892.707/0007-53.

2 – CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE; CNPJ: 02.155.735/0001-10.

3 – CONTRATO: UT 12 00491/2014-00

4 – OBJETO DE LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/ MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-153/GO. TRECHO DIV.TO/GO - ENTR. BR-452(B)(DIV. GO/MG) (ITUMBIARA). DIV TO/GO – ENTR GO-448 (P/NOVO PLANALTO) SUBTRECHO. ENTR BR-080(A) GO-237(URUAÇU) - ENTR BR-080-(B) GO-342 (P/BARRO ALTO). SEGMENTO Km 0,00 – km 213,00. EXTENSÃO 213,00 km.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Rodovia Federal BR-153/GO,

6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Código	Descrição	Unid.	Quantidade
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	218,550
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	836,255
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	78.098,44
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	836,255
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	29,740
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	3.985,444
61329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO	M2	121.240,000

Código	Descrição	Unid.	Quantidade
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	121.240,000
130928	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	H.	200,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	78.098,440
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	29,740
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	836,255
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	3.985,444
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	174,000
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	189,080
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	72.431,440
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	121.240,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	3.985,444
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	2.989,749
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	2.989,749
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	351,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	944,625
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	129,700
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	234.101,800
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	2.924,091
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	217,225
840200	CAIAÇÃO	M2	30.737,900
890000	ROÇADA MANUAL	HA	120,080
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	226,080
891000	CAPINA MANUAL	M2	117.050,900
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	854.522,052
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	744.762,819
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	195.411,384
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	230,000
3000008	AJUDANTE	H.	1.250,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	191,000
4000050	MOTO SERRA	H	196,000

7 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Eng.º Civil, Geoanderlei Carrijo Alves – CREA nº 5063671169/D-SP
- Eng.º Civil, Nilton Aires do Couto Júnior – CREA nº 9123/D-GO
- Eng.º Civil, Sandro Barcelos Costa – CREA nº 65794/D-MG



8 - FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

-Engº. Luiz Antônio Urani - CREA 26862/D-MG

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

-Engº. Hernandes Souza Lopes - CREA 11794/D-GO

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

- Engº. Volnei Vieira de Freitas - CREA 2970/D-MT;

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT GO/DF:

- Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira - CREA 7422/D-GO.

9 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no período de 01/06/2014 (1ª Medição Parcial) - 01/11/2014 (6ª Medição Parcial).

9.1 - PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/06/2014 - 19/08/2016.

10 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R\$ 4.230.431,84 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.146.629,35 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) a preços iniciais e R\$ 83.802,49 (oitenta e três mil, oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), relativos a parcela de reajustamento.

11 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, dia dezoito (18) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016), Goiânia/Goiás.

Engº FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional - DNIT GO/DF



**Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001998

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: 1007649860 Registro: 9123/D-GO
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130171658**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **13/09/2013** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à **1020130117539**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Gov. José Ludovico de Almeida

Número: **20**.....

Bairro: **Conj. Caiçara**.....

CEP: **74775-013**

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Complemento: **BR-153, Km 3,5**.....

E-Mail:

Fone: **(62) 32654000**.....

Contrato: **219/2010-PR-ASJUR**

Celebrado em: **23/12/2010**

Valor R\$: **44.797.923,66**..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA ESTADUAL GO-132**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **74000-000**.....

Cidade: **COLINAS DO SUL / MINAÇU**..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **15/04/2013**

Previsão término: **16/11/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 33,60 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRA DE ARTES ESPECIAS (BUEIROS, CELULARES E TUBULARES) DA RODOVIA GO-132, COLINAS DO SUL / MINAÇU. UMA EXTENSÃO DE 33,60 KM, CONFORME CONTRATO Nº 219/2010-PR-ASJUR E TERMO ADITIVO Nº 130/2013-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/06/2013 até 31/07/2014.**

"O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADA NESTE REGISTRO O ITEM: REVESTIMENTO VEGETAL POR SEMEADURA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 12327 a 12340, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001998

Data: 15/09/2014 Hora: 16:18:00

Código de Controle: PPCEERS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
218024/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





218024/2014



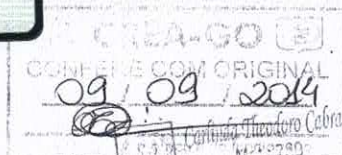
ATESTADO Nº051/2014

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 42859/2014 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 14ª medição)** Terraplenagem e pavimentação asfáltica e O.A.E – BDCC(2,50 x 2,50)m est.285 + 4,50m s/ córrego Gameleira, BSCC(2,00 x 2,00)m est.366 s/ córrego Grotá Seca, BDCC(2,50 x 2,50)m est.435 + 3,50m s/ córrego do Soldado, BSCC(1,50 x 1,50)m est.529 + 8,52m s/ córrego Grotá Seca, BTCC(3,00 x 3,00)m est.566 + 5,00m s/ córrego Bexiga, BSCC(2,50 x 2,50)m est.626 + 2,50m s/ córrego Jaó, BSCC(2,50 x 2,50)m est.673 + 14,00m s/ córrego Jacaré, BDCC(2,00 x 2,00)m est. 749 s/ córrego Grotá, BTCC(2,00 x 2,00)m est.833 + 17,43m s/ córrego Bonito, BTCC(2,50 x 2,50)m est. 1140 s/ córrego Cavalo, BDCC(2,50 x 3,50)m est.1261 + 8,00m s/ córrego Izidoro, BDCC(2,50 x 2,50)m est.1286 + 10,14m s/ córrego Barreiro, BDCC(2,50 x 2,50)m est. 1333 s/ córrego do meio, BSCC(2,50 x 2,50)m est. 1422 + 10,00m s/ córrego Salto e BSCC(1,50 x 1,50)m est.1484 s/ córrego Grotá Seca, na Rodovia: GO.132 Trecho: Colinas do Sul / Minaçu.Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção e supervisão: **Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA Nº9123/D-GO, RNP Nº100764986-0 e LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO – CREA Nº11455/D-GO RNP Nº100650841-4 e em nível de execução: Engº SANDRO BARCELOS COSTA – CREA Nº65794/D-MG, RNP Nº140404978-9 e Engº HUDSON BARBOSA MARTINS – CREA Nº19498/D-GO, RNP Nº100889875-9.**

Contrato : 219/2010-PR-ASJUR-SU
Rodovia : GO.132
Trecho : COLINAS DO SUL / MINAÇU
Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.285+4,50m – Cór.Gameleira
: BSCC(2,00 X 2,00) EST.366 – Cór. Grotá Seca
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.435+3,50m – Cór.do Soldado
: BSCC(1,50 X 1,50) EST.529+8,52m – Cór. Grotá Seca
: BTCC(3,00 X 3,00) EST.566+5,00m – Cór. Bexiga
: BSCC(2,50 X 3,50) EST.626+2,50m – Cór.Jaó
: BSCC(2,50 X 3,50) EST.673+14,00m – Cór. Jacaré
: BDCC(2,00X 2,00) EST.749 – Cór. Grotá
: BTCC(2,00 X 2,00) EST.833+17,43m – Cór. Bonito





: BTCC(2,50 X 2,50) EST.1140 – Cór. Cavalo
: BDCC(2,50 X 3,50) EST.1261+8,00m – Cór.Izidoro
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.1286+10,14m – Cór.Barreiro
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.1333 – Cór. do Meio
: BSCC(2,50 X 2,50) EST.1422 + 10,00m – Cór. Salto
: BSCC(1,50 X 1,50) EST.1484 – Cór. Grotta Seca
: BTCC(3,00 X 3,50) EST.1532 – Cór. São Bento
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.1644 – Cór. Bananal
: 392 dias corridos

Prazo

Período de Execução

Medição

Valor Executado

: 01/06/2013 a 31/07/2014

: 1ª até 14ª medição parcial

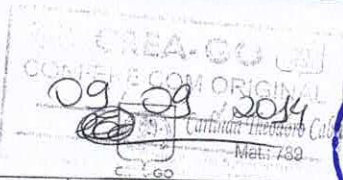
: R\$ 38.321.849,48

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento, Destocamento e Limpeza - Árvores c/ diâmetros menores 15cm	m2	1.301.150,319
40025	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 51 à 200m)	m3	274.686,770
100525	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 201 à 400m)	m3	535.410,442
40030	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 401 à 600m)	m3	648.143,233
100527	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	162.563,918
40045	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 801 à 1000m)	m3	135.463,990
40050	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 1001 à 1200m)	m3	63.765,484
100528	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 1201 à 1400m)	m3	13.010,014
100542	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 51 à 200m)	m3	11.050,650
100543	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 201 à 400m)	m3	15.851,246
100544	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 401 à 600m)	m3	22.036,962
100545	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	14.347,345
100546	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 801 à 1000m)	m3	3.606,470
100587	Escav., Carga e Transporte de Mat. 3ª categ. - c/ Carregadeira - (dt: 201 à 400m)	m3	21.507,902



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100588	Escav., Carga e Transporte de Mat. 3ª categ. - c/ Carregadeira - (dt: 401 à 600m)	m3	40.455,492
100589	Escav., Carga e Transporte de Mat. 3ª categ. - c/ Carregadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	20.539,142
100583	Escav., Carga e Transporte de Solo Mole - c/ Escavadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	16.426,826
40080	Compactação a 95% do Proctor Normal	m3	1.046.299,404
40085	Compactação a 100% do Proctor Normal	m3	180.760,872
40095	Acabamento e recomposição de Empréstimo	m2	1.524.503,472

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de Ved. de Faixa de Domínio em madeira	m	33.281,000
40805	Rem. e recol. de cerca de ved. de faixa de Domínio	m	31.720,000
101795	Revestimento Vegetal por Hidrossemeadura	m2	167.170,930
40880	Conformação de Talude	m2	167.170,930

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mob. de Equipamentos (Ter./Pav.)-2%	vb	30.808.960,350
42002	Instalação do Canteiro de Obras (Ter./Pav.)-1%	vb	39.466.132,670

Grupo de Serviço : 104 - Drenagem superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101717	Meio fio com sarjeta - MFC03 (AC/BC)	m	11.820,200
101729	Saida e descida d'água lisa-Vc=0,164m3/m (AC/BC)	m	865,600
101730	Saida e descida d'água em degraus-Vc=0,198m3/m (AC/BC)	m	44,000
101702	Sarjeta triangular de concreto - STC02 (AC/BC)	m	3.417,000

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	137.406,238
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	137.406,238
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	280.448,000
40316	Esc. e carga mat. de jazida-c/ ind.- ref.sub-leito	m3	4.384,870
40316	Esc. e carga mat. de jazida-c/ ind. - sub-base	m3	74.340,040
40316	Esc. e carga mat. de jazida-com indenização - base	m3	75.081,350
40320	Transp. de mat. de jaz. (cascalho) - ref.sub-leito	m3km	83.145,905
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho) - sub-base	m3km	723.305,572
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho) - base	m3km	676.964,428
40335	Est. Granul. sem mistura (100% P.N.) - sub-base	m3	61.751,200
40335	Estab. Granul.a sem mistura (100% P.N.) - base	m3	48.883,200



Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	319.488,000
101633	Tratamento superficial duplo (BC)	m2	163.296,000
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	1.425,783
40445	Transporte local de agregados	m3km	20.870,105
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	745.842,480
40480	Fornecimento de CM-30	t	383,380
40490	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	406,390
40535	Transp. com. de mat. betuminoso - dtm = 276km	t	539,310

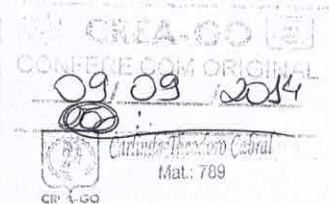
Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	Corpo de BSTC d=1,00m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	656,000
101747	Boca de BSTC d=1,00m (AC/BC)	un	68,000
101740	Corpo de BSTC d=1,20m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	180,000
101748	Boca de BSTC d=1,20m (AC/BC)	un	16,000
101741	Corpo de BSTC d=1,50m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	50,000
101749	Boca de BSTC d=1,50m (AC/BC)	un	4,000
101742	Corpo de BDTC d=1,00m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	40,000
101751	Boca de BDTC d=1,00m (AC/BC)	un	4,000
101671	Dreno profundo, corte em solo pead - DPS07 (BC)	m	10.862,000
101698	Dreno prof., corte em rocha pead - DPR02 (BC)	m	1.927,000
101728	Dreno profundo boca de concreto (AC/BC)	un	30,000
101664	Colchão drenante com brita (BC)	m3	3.729,000
42850	Enrocamento de Pedra Jogada	m3	12.482,166

Obra/Lote : 2 - Construção de BTCC(3,00x3,50) Est. 54+15,00 - Rib. do Padre

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras/Mobilização	vb	682.062,250
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.- Infra-Estrutura	m3	266,950
45020	Escavação mecanizada - Infra-Estrutura	m3	200,000
45030	Lastro de pedra - Infra-Estrutura	m3	110,460
45050	Concreto fck=15MPa - Infra-Estrutura	m3	36,820
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm - Mesoestrutura	m2	194,230
45120	Aço CA50/60 aquis..arm. e col. - Mesoestrutura	Kg	5.512,610
45125	Concreto fck=18 MPa - Mesoestrutura	m3	66,130
45205	Transporte material básico	tkm	18.209,980
45210	Transporte de agregados	tkm	70.967,500
45240	Desforma	m2	194,230



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45245	Limpeza geral	m2	928,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	54,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	108,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	169.533,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 3 - Construção de BSCC(1,50x2,50) Est. 89+0,00 - Cór. Grota seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

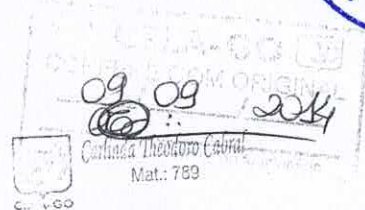
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	113.580,320
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	134,000
45020	Escavação mecanizada	m3	450,000
45030	Lastro de pedra	m3	40,730
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,220
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	72,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	kg	692,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	14,600
45205	Transporte material básico	tkm	8.254,660
45210	Transporte de agregados	tkm	23.936,720
45240	Desforma	m2	72,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	18.018,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 5 - Construção de BDCC(2,50x3,50) Est. 285+4,50m - Cór. Gameleira

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	322.391,680
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	2.171,650
45030	Lastro de pedra	m3	121,390
45050	Concreto fck=15MPa	m3	36,420
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	136,140
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	2.208,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	41,900
45205	Transporte material básico	tkm	13.078,740
45210	Transporte de agregados	tkm	70.788,290
45240	Desforma	m2	136,140





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45245	Limpeza geral	m2	850,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	46,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	92,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	96.876,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 6 - Construção de BSCC(2,00x2,00) Est. 366+0,00m - Cór. Grota Seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

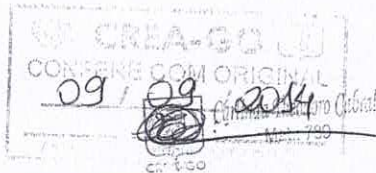
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	112.267,150
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	50,000
45020	Escavação mecanizada	m3	83,480
45030	Lastro de pedra	m3	60,860
45050	Concreto fck=15MPa	m3	18,260
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	117,000
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	605,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	23,500
45205	Transporte material básico	TKM	6.750,290
45210	Transporte de agregados	TKM	36.343,920
45240	Desforma	m2	117,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	23.934,300
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 7 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 435+3,50m - Cór. do Soldado

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	279.206,820
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	156,240
45020	Escavação mecanizada	m3	1.200,000
45030	Lastro de pedra	m3	112,180
45050	Concreto fck=15MPa	m3	33,650
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	99,000
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.310,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	22,000
45205	Transporte material básico	tkm	9.193,190
45210	Transporte de agregados	tkm	59.699,850
45245	Limpeza geral	m2	616,520





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	48,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	96,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	109.512,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 8 - Construção de BSCC(1,50x1,50) Est. 529+8,52m - Cór. Grota Seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

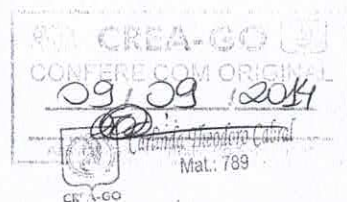
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	85.476,450
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	50,000
45020	Escavação mecanizada	m3	43,480
45030	Lastro de pedra	m3	36,420
45050	Concreto fck=15MPa	m3	10,930
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	99,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	826,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	22,000
45205	Transporte material básico	tkm	5.458,810
45210	Transporte de agregados	tkm	24.465,030
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	20.475,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	km	37,140

Obra/Lote : 9 - Construção de BTCC(3,00x3,00) Est. 566+5,00m - Cór. Bexiga

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	768.763,300
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	162,970
45030	Lastro de pedra	m3	289,290
45050	Concreto fck=15MPa	m3	86,790
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	164,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	kg	4.385,420
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	42,900
45205	Transporte material básico	tkm	21.941,460
45210	Transporte de agregados	tkm	149.220,350
45240	Desforma	m2	1.037,200
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	105,000





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	210,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	389.996,100
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 10 - Construção de BSCC(2,50x3,50) Est. 626+2,50m - Cór. Jaó

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	201.714,890
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	138,520
45030	Lastro de pedra	m3	73,960
45050	Concreto fck=15MPa	m3	22,190
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	135,020
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.553,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	32,070
45205	Transporte material básico	tkm	9.069,920
45210	Transporte de agregados	tkm	45.366,740
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	24,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	48,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	59.904,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 11 - Construção de BSCC(2,50x3,50) Est. 673+14,00m - Cór. Jacaré

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	188.132,260
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	138,520
45030	Lastro de pedra	m3	72,750
45050	Concreto fck=15MPa	m3	21,830
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	142,060
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.624,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	34,150
45205	Transporte material básico	tkm	9.365,550
45210	Transporte de agregados	tkm	45.516,260
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	23,000





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	46,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	57.408,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 12 - Construção de BDCC(2,00x2,00) Est. 749+0,00m - Cór. Grota

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	158.318,940
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	58,370
45020	Escavação mecanizada	m3	100,000
45030	Lastro de pedra	m3	71,810
45050	Concreto fck=15MPa	m3	21,540
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	76,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	967,180
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	16,000
45205	Transporte material básico	tkm	6.234,100
45210	Transporte de agregados	tkm	38.872,690
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	40,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	80,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	50.388,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 13 - Construção de BTCC(2,00x2,00) Est. 833+17,43m - Cór. Bonito

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	262.793,970
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	29,650
45030	Lastro de pedra	m3	114,620
45050	Concreto fck=15MPa	m3	34,390
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	85,500
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	2.713,780
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	24,400
45205	Transporte material básico	tkm	10.229,180
45210	Transporte de agregados	tkm	61.656,420
45240	Desforma	m2	85,500
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	69,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	138,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45206	Transp de Ad. am. prancha 3 eixos-cap30t - c/ bat.	tkm	86.919,300
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 14 - Construção de BDCC(2,50x3,50) Est. 959+0,00m - Cór. Riacho do Fogo

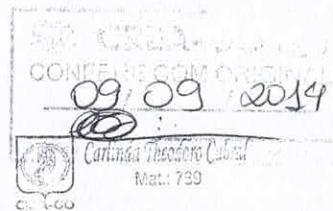
Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	292.894,000
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	23,320
45030	Lastro de pedra	m3	124,440
45050	Concreto fck=15MPa	m3	37,330
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	136,140
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	2.208,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	41,900
45205	Transporte material básico	tkm	13.221,480
45210	Transporte de agregados	tkm	72.206,840
45245	Limpeza geral	m2	875,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	44,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	88,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	60.465,600
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 15 - Construção de BTCC(2,50x2,50) Est. 1140+0,00m - Cór. do Cavalo

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	276.389,690
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	32,000
45020	Escavação mecanizada	m3	100,000
45030	Lastro de pedra	m3	132,940
45050	Concreto fck=15MPa	m3	39,880
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	117,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	826,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	12,100
45205	Transporte material básico	tkm	8.431,190
45210	Transporte de agregados	tkm	65.967,200
45240	Desforma	m2	117,000
45245	Limpeza geral	m2	763,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	49,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	98,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	120.042,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 16 - Construção de BDCC(2,50x3,50) Est. 1261+8,00m - Cór. Izidoro

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	372.491,670
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	447,010
45030	Lastro de pedra	m3	143,540
45050	Concreto fck=15MPa	m3	43,060
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	99,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.310,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	22,000
45205	Transporte material básico	tkm	10.660,840
45210	Transporte de agregados	tkm	74.285,380
45245	Limpeza geral	m2	1.093,500
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	60,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	120,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	187.824,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

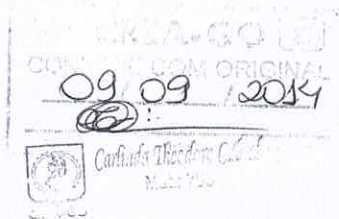
Obra/Lote : 17 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 1286+10,14m - Cór. Barreiro

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	199.924,200
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	96,290
45020	Escavação mecanizada	m3	100,000
45030	Lastro de pedra	m3	24,260
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,150
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	94,140
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	974,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	30,220
45205	Transporte material básico	tkm	6.989,580
45210	Transporte de agregados	tkm	23.284,790
45245	Limpeza geral	m2	959,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	40,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	80,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	88.452,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 18 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 1333+0,00m - Cór. do Meio





Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	227.029,990
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	30,860
45030	Lastro de pedra	m3	24,260
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,150
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	94,140
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	974,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	30,220
45205	Transporte material básico	tkm	6.989,580
45210	Transporte de agregados	tkm	23.284,790
45245	Limpeza geral	m2	926,500
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	48,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	96,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	130.572,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 19 - Construção de BSCC(2,50x2,50) Est. 1422+10,00m - Cór. Salto

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

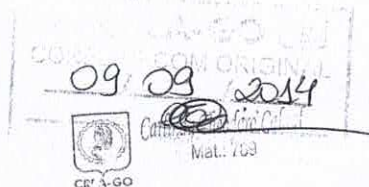
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	128.132,840
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	38,040
45030	Lastro de pedra	m3	54,060
45050	Concreto fck=15MPa	m3	16,220
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	86,480
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	848,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	21,400
45205	Transporte material básico	tkm	6.198,990
45210	Transporte de agregados	tkm	32.460,710
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	926,500
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	40.014,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 20 - Construção de BSCC(1,50x1,50) Est. 1484+0,00m - Cór. Grota Seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	52.560,410





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	300,000
45030	Lastro de pedra	m3	26,580
45050	Concreto fck=15MPa	m3	7,970
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	33,270
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	287,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	5,540
45205	Transporte material básico	tkm	2.219,930
45210	Transporte de agregados	tkm	14.255,180
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	16,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	32,000
45206	Transp. de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	13.104,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 21 - Construção de BTCC(3,00x3,50) Est. 1532+0,00m - Cór. São Bento

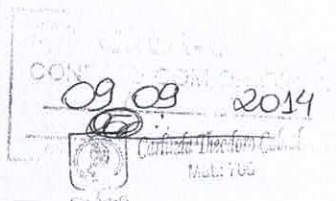
Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	459.416,000
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	266,950
45020	Escavação mecanizada	m3	200,000
45030	Lastro de pedra	m3	188,840
45050	Concreto fck=15MPa	m3	56,650
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	144,000
45120	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - mesoestrutura	Kg	5.512,610
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	42,000
45205	Transporte material básico	tkm	17.539,490
45210	Transporte de agregados	tkm	102.192,090
45240	Desforma	m2	144,000
45245	Limpeza geral	m2	928,000
41295	Corta Rio	m3	4.813,860
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	56,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	112,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	164.736,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 22 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 1644+0,00m - Cór. Bananal

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	254.844,340
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	42,870
45030	Lastro de pedra	m3	22,950
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,140
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	94,140
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	974,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	30,220
45205	Transporte material básico	tkm	6.989,580
45210	Transporte de agregados	tkm	23.284,790
45245	Limpeza geral	m2	926,510
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	58,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	116,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	130.572,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,150

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: CLETER DAMASCENO PEREIRA, Gerente de Obras Rodoviárias – OR-GEORO.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 02 de setembro de 2014.


JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE
Cleyton Moraes Filho
Chefe de Gabinete
AGETOP


JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1649/2013 – CAT.



PROTOCOLO Nº..... 216950/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)... EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA, NA RODOVIA GO-437, TRECHO: ANÁPOLIS / GAMELEIRA/
SILVÂNIA (ESTACA 00 A 900).

- CONTRATO: 065/2010-PR-ASJUR-L1..
- PERÍODO: 19/05/2010 À 30/11/2012.
- MEDIÇÃO: 1ª ATÉ 14ª MEDIÇÃO FINAL.

“EXCETO”

- ✓ REVESTIMENTO VEGETAL.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... RODOVIA GO-437, TRECHO: ANÁPOLIS / GAMELEIRA/ SILVÂNIA.

PROPRIETÁRIO..... AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS – AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S)..... ENGº CIVIL – NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA 9123/D-GO.
(NÍVEL DE DIREÇÃO)



EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2.013.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

VISTO:

GOIÂNIA-GO, 26 DE SETEMBRO DE 2.013.



Frederico Borges Assis
Engº Agrôn. e Seg. Trabalho
Mat. 504



Itamar Luiz M. Sachetto
Geólogo - 2304/D-GO
Mat. 520

000070



ATESTADO Nº036/2013

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 44835/2013 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia: GO 437 Trecho: Anápolis / Gameleira / Silvânia (Estaca 00 a 900). Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA Nº9123/GO RNP Nº100764986-0, em nível de execução: Engº SANDRO BARCELOS COSTA – CREA Nº65794/D-MG RNP Nº140404978-9 e Engº LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO – CREA Nº11455/D-GO RNP Nº100650841-4.

Contrato : 065/2010-PR-ASJUR-L1
Rodovia : GO.437
Trecho : ANÁPOLIS / GAMELEIRA / SILVÂNIA
Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 18,000 km
Prazo : 380 dias corridos
Período de Execução : 19/05/2010 a 30/11/2012
Medição : 1ª até 14ª medição final
Valor Executado : R\$ 12.073.565,90

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	900.109,548
40025	Escavação e carga de material de 1ª cat	m3	598.689,620
40055	Transporte mat.1ºe2ºcat(dt<=1 km) - Dt = 0,30 km	m3km	252.973,365
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	177.132,095
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	268.945,010
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	249.104,320
40055	Transporte mat.1ºe2ºcat(dt<=1 km) - Dt = 0,30 km (correção de DT da 13ª Med.)	m3km	222,281

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento,limpeza e expurgo de jazida	m2	47.849,230





5
TABELIONATO DE NOTAS
DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030-065 - FONE: 32 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
02051304091236028184704 -
Consulte em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Confere com o original. Dou Fé Em
Teste da Verdade. Goiânia-GO,
02 de outubro de 2013. c6389063
Cláudio Silva Angelo de

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	15.376,220
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	198.072,000
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	89.602,400
40320	Transp. de mat. de jazida(cascalho) - Dt = 7,85 km	m3km	644.600,025
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m3	75.432,660
40380	Imprimação	m2	176.256,000
40395	Tratamento superficial duplo	m2	176.256,000
40435	Transp. local de mat. betuminoso - Dt = 9,00 km	tkm	2.936,255
40445	Transporte local de agregados - Dt = 9,00 km	m3km	13.324,345
40455	Transporte comercial de agregados - Dt = 5,00 km	m3km	43.184,980
40480	Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)	t	211,510
40495	Forn. de emulsão RR-2C(Ap. de Goiânia)	t	511,740
40535	Transp. com. de mat. betuminoso - Dt = 110,00 km	t	723,250

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41200	Dreno prof., corte em solo tubo poroso D=0,20m	m	1.420,000
41245	Meio fio c/ sarjeta Vc=0,040m3/m-com máquina	m	1.100,000
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	m	9.996,000
41255	Saida e descida d'agua lisa-Vc=0,164m3/m	m	624,400
41235	Calha triangular (100 x30)-Vc=0,075m3/m	m	606,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	15.324,000
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	17.039,000
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	5.700,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	1.800,000
40845	Tachão refletivo bidirecional	un	100,000
40850	Sinal. vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva	m2	148,000
40870	Revestimento vegetal em mudas	m2	8.868,000
40875	Revestimento vegetal p/ sementeira	m2	8.866,000
40880	Conformação de talude	m2	17.734,000

Grupo de Serviço : 8 - Horas de equipamento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40215	Carregador frontal caçamba 1,50 m3-100 hp	H	30,000
40225	Motoniveladora 114 hp	H	84,000
40200	Trator de esteiras com 300 hp	H	96,000
40205	Trator de esteiras com 140 hp	H	91,000
40230	Retroescavadeira 76 hp	H	36,000

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1.649/2013. Est
Expedida Em 06/09/2013
Ass. _____
Fis. 02/03

TABELIONATO DE NOTAS
DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030-065 - FONE: 32 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
02051304091236028178263 -
Consulte em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Confere com o original. Dou Fé Em
Teste da Verdade. Goiânia-GO,
25 de setembro de 2013. c63765
Lucas Felipe dos Santos Escrivente

000078



Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	M	15,000
41805	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação)	M	50,000
41845	Boca de bstc d=0,60m	Un	12,000
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	M	218,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	Un	24,000

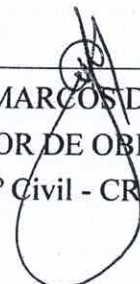
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: EDUARDO MARTINS ABRÃO, fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 19 de setembro de 2013.


JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1.649/2013 - CAT
Expedida, Em 26/09/2013
Ass. 
Fls. 03/03



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

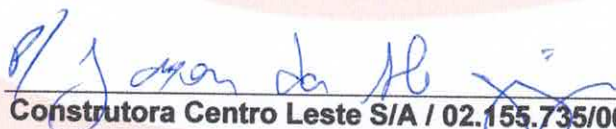
À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - GOINFRA.

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, neste ato representada por Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, registrado no CREA sob o nº 9123/D-GO, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 06/2021, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 23 de agosto de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

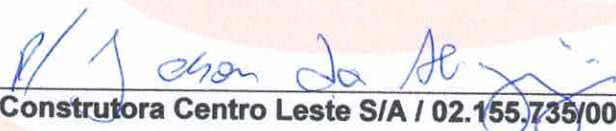
DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Em atendimento ao item 04.04.06.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 06/2021, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Senador Canedo, 23 de Agosto de 2021.



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA

000082

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR CANEDO

FLS. 1

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

SR FABIO LUCENA DA SILVA,
ESCRIVÃO(Ã) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
SENADOR CANEDO, ESTADO DE
GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

Certifica, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis, e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CGC : 02.155.735/0001-10

Estabelecida :

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Nada mais. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé.

SENADOR CANEDO, 9 de agosto de 2021

CARTORIO DISTRIBUIDOR



Valor da Certidão..... RS 44,00

Valor Taxa Judiciária.. RS 15,82

Total..... RS 59,82

DATA DA RECEITA..... 09/08/2021

A taxa Judiciária recolhida através da Guia n.: 20717854.2

SEN002 ----- 63932 ----- SPG3180L

000083



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/ANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 30001506-5	02.155.735/0001-10	18/09/1997	01/10/1997

ENDEREÇO ALAMEDA DO SAPÉNÚMERO SN COMPLEMENTO QD 07 LT 34 BAIRRO ESTÂNCIA VARGEM BONITAMUNICÍPIO SENADOR CANEDO ESTADO GO CEP 75252-530

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA, SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGENERES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, ANÁLISES, INCLUSIVE DE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE REDES RURAIS E URBANAS DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, CÁLCULOS E DESENHOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS DE LINHA, REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, AEROFOTOGRAFIAMENTO, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, ESTUDOS, PROJETOS CONSULTORIA TÉCNICA, EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRA HIDRÁULICA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVA ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, SERVIÇO TÉCNICO DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL, SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL E ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DE CARGAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

CAPITAL R\$ 10.000.000,00

DEZ MILHÕES DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 10.000.000,00

DEZ MILHÕES DE REAIS

DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO / CARGO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO	CARGO
IVAN DONIZETTI SILVERIO	252.602.601-63	01/10/2023	DIRETOR
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	575.865.191-53	01/10/2023	DIRETOR

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>08/12/2020</u>	NÚMERO <u>20201807785</u>
ATO <u>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI/90076664104
Date: 2021.08.10 14:40:50 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214936617

Chave de segurança: 7vKh2

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERALCertidão Simplificada emitida
ELIANE DOMINGOS SIQUEIRA, 65980891153
Goiânia, 10 de Agosto de 2021

000085

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO 2020	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	441194223070395902 092713469995193285 92	15/09/2020 a 15/09/2021	Não
EMPRESA	02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A: 02155735000110	133372756409660208 436428867323186918 451	13/07/2020 a 13/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.
C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2021 às 16:36:45

B4.CA.C5.52.0D.4B.29.76
4A.E7.86.82.DB.BE.F8.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **02.155.735/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **30**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**
NIRE **52201433527**
CNPJ **02.155.735/0001-10**
Número de Ordem **30**
Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO 2020**
Município **SENADOR CANEDO**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **18/09/1997**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2020**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **124553**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**
Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO 2020**
Número de ordem **30**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **124553**
Data de inicio **01/01/2020**
Data de término **31/12/2020**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

000087

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 46.658.143,68	R\$ 52.591.719,12
CIRCULANTE		R\$ 28.392.315,45	R\$ 36.024.506,78
DISPONÍVEL		R\$ 1.305.887,04	R\$ 3.994.749,76
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 307.585,99	R\$ 243.098,16
BANCOS		R\$ 39.593,36	R\$ 2.864.598,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 904.426,99	R\$ 882.772,14
APLICAÇÃO TÍTULO CAPITALIZAÇÃO		R\$ 54.280,70	R\$ 4.280,67
AMPLIAÇÃO SEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 27.086.428,41	R\$ 32.029.757,02
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 14.756.320,48	R\$ 20.540.214,49
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 71.559,27	R\$ 914.568,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 131.480,55	R\$ 419.164,02
OUTROS CRÉDITOS À RECEBER		R\$ 123.996,90	R\$ (29.794,10)
CRÉDITOS - OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.003.071,21	R\$ 10.185.604,61
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PERÍODO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.265.828,23	R\$ 16.567.212,34
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES À LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 2.442.835,27	R\$ 3.534.294,24
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.325.274,72	R\$ 2.432.774,72
CONSÓRCIOS		R\$ 117.560,55	R\$ 1.101.519,52
IMOBILIZADO		R\$ 15.822.992,96	R\$ 13.032.918,10
BENS IMÓVEIS		R\$ 4.615.923,83	R\$ 4.177.682,69
BENS MÓVEIS		R\$ 11.207.069,13	R\$ 8.855.235,41
BENS INTAGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 46.658.143,68	R\$ 52.591.719,12
CIRCULANTE		R\$ 15.923.964,78	R\$ 11.767.986,76
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 2.733.148,79	R\$ 2.007.822,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.116.959,22	R\$ 908.627,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.616.189,57	R\$ 1.099.194,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

000088



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 767.919,41	R\$ 1.093.500,45
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 767.919,41	R\$ 1.093.500,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.435.859,83	R\$ 5.264.268,72
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 8.435.859,83	R\$ 5.264.268,72
(-) PARCELAMENTOS À CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 656.519,40
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 656.519,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 3.987.036,75	R\$ 2.745.876,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 3.987.036,75	R\$ 2.745.876,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 212.860,31	R\$ 8.863.662,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 212.860,31	R\$ 8.863.662,12
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 212.860,31	R\$ 425.720,62
(-) EMPRÉSTIMOS À LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 6.538.730,81
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ (0,00)	R\$ 1.899.210,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 30.521.318,59	R\$ 31.960.070,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.441.297,48	R\$ 1.644.999,81
RESEVA LEGAL		R\$ 1.441.297,48	R\$ 1.644.999,81
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.685.869,92	R\$ 22.950.365,43
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.685.869,92	R\$ 22.950.365,43
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.605.848,81)	R\$ (2.635.295,00)
(-) RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ (1.605.848,81)	R\$ (2.635.295,00)
(-) CAPITAL SOCIOS SCP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAPITAL SCP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

402089

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 485.572,53	R\$ 4.074.046,65
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 20.536.325,00	R\$ 42.479.585,18
RECEITAS FATURADAS		R\$ 20.536.325,00	R\$ 42.479.585,18
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (1.544.184,46)	R\$ (2.733.656,65)
(-) (-) DEDUÇÕES DIRETAS		R\$ (1.544.184,46)	R\$ (2.733.656,65)
(-) (-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (13.098.186,21)	R\$ (33.672.573,79)
(-) (-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (13.098.186,21)	R\$ (33.672.573,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.024.277,64)	R\$ (8.570.824,97)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (270.475,83)	R\$ (217.996,24)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (1.386.707,60)	R\$ (2.352.344,29)
(-) ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (3.367.094,21)	R\$ (6.000.484,44)
EFEITOS FINANCEIROS		R\$ 9.460,32	R\$ 7.786.847,53
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.430,22	R\$ 79.511,75
OUTRAS RECEITAS		R\$ 5.030,10	R\$ 7.707.335,78
(-) PROVISÃO		R\$ (393.564,48)	R\$ (1.215.330,65)
(-) PROVISÃO IRPJ/CSLL		R\$ (393.564,48)	R\$ (1.215.330,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

000090

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
CNP 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020		10.000.000,00	1.441.297,48
RESERVA LEGAL			203.702,33
Saldo Final em 31.12.2020		10.000.000,00	1.644.999,81
Notas			
		Total (R\$)	
			11.441.297,48
			203.702,33
			11.644.999,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A.
CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEG 52201433527
SENADOR CANEDO (GO)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	2019	2020
ATIVO	46.658.143,68	52.591.719,12
CIRCULANTE	28.392.315,45	36.024.506,78
Disponibilidade imediatas	1.305.887,04	3.994.749,76
Clientes	14.756.320,48	20.540.214,49
Tributos a recuperar	131.480,55	419.164,02
Adiantamentos e outros	195.556,17	44.362,10
Serviços em curso a faturar	12.003.071,21	10.185.604,61
NÃO CIRCULANTE	18.265.828,23	16.567.212,34
INVESTIMENTOS	2.442.835,27	3.534.294,24
Participações, investimentos e consórcios	2.442.835,27	3.534.294,24
IMOBILIZADO TANGÍVEL	15.822.992,96	13.032.918,10
Bens Ativo Fixo	15.822.992,96	13.032.918,10
PASSIVO	46.658.143,68	52.591.719,12
CIRCULANTE	15.923.964,78	11.767.986,76
Fornecedores	767.919,41	1.093.500,45
Financiamentos	8.435.859,83	5.264.268,72
Obrigações Sociais e fiscais	2.733.148,79	2.664.341,42
C/C Sócios	1.740.000,00	2.255.030,00
Títulos a pagar	2.056.336,75	-
Outras c/ pagar	190.700,00	490.846,17
NÃO CIRCULANTE	212.860,31	8.863.662,12
Parcelamentos fiscais	-	1.899.210,69
Financiamentos	212.860,31	6.964.451,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.521.318,59	31.960.070,24
Capital Social	10.000.000,00	10.000.000,00
Reserva Legal	1.441.297,48	1.644.999,81
Lucros / Prejuízos acumulados	19.080.021,11	20.315.070,43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	2019	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	20.536.325,00	49.619.087,51
(-) DEDUÇÕES DIRETAS	(1.544.184,46)	(2.733.656,65)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	18.992.140,54	46.885.430,86
(-) CUSTOS DIRETOS	(13.098.186,21)	(33.672.573,79)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	5.893.954,33	13.212.857,07
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(4.200.706,70)	(6.475.188,63)
Depreciações	(2.236.499,30)	(3.425.329,30)
Serviços terceiros	(270.475,83)	(217.996,24)
Manutenção e conservação	(320.518,18)	(293.365,23)
Administrativas e gerais	(307.023,97)	(479.518,80)
Locação de veículos	(1.066.189,42)	(2.058.979,06)
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	1.693.247,63	6.737.668,44
EFETOS FINANCEIROS	(814.110,62)	(1.448.291,14)
Financeiras líquidas	(814.110,62)	(1.448.291,14)
RESULTADO OPERACIONAL	879.137,01	5.289.377,30
PROVISÃO IRPJ/CSSL	(393.564,48)	(1.215.330,65)
RESULTADO FINAL	485.572,53	4.074.046,65

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

01 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e em especial o CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

É apurado em conformidade com o regime de competência. A receita e os custos decorrentes são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes à atividade de construção civil pesada e infraestrutura são transferidos aos beneficiários ou faturados contra clientes.

b) Uso de estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. A principal estimativa está relacionada com a determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado.

c) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:

(i) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(ii) Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

d) Impostos a recuperar (R\$ 419 mil)

No Circulante, basicamente compostos por créditos tributários decorrentes de antecipações de tributos em especial PIS / COFINS correntes de R\$ 75 mil, CSSL de R\$ 39 mil, IRRF de R\$ 20 mil e INSS a recuperar de R\$ 285 mil. A classificação no circulante reflete a expectativa de realização segundo as projeções feitas pela administração.

e) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, a depreciação é realizada pelo método linear com base na estimativa de

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS
Saldos 31/12/2017	10.000.000,00	1.287.330,07	25.218.668,49
Lucros de 2018	-	-	2.593.775,68
Formação de reservas	-	129.688,78	(129.688,78)
Dividendos distribuídos	-	-	(7.458.179,37)
Saldos 31/12/2018	10.000.000,00	1.417.018,85	20.224.576,02
Lucros de 2019	-	-	485.572,53
Dividendos distribuídos	-	-	(1.605.848,81)
Formação de reservas	-	24.278,63	(24.278,63)
SALDOS 31/12/2019	10.000.000,00	1.441.297,48	19.080.021,11
Lucros de 2020	-	-	4.074.046,65
Dividendos distribuídos	-	-	(2.635.295,00)
Formação de reservas	-	203.702,33	(203.702,33)
SALDOS 31/12/2020	10.000.000,00	1.644.999,81	20.315.070,43

FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO

	2019	2020
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.722.071,83	7.499.375,95
Lucros do exercício	485.572,53	4.074.046,65
Depreciações e amortizações	2.236.499,30	3.425.329,30
DECRESCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(15.250.177,97)	(4.102.716,81)
Clientes	(6.355.455,22)	(5.783.894,01)
Tributos a recuperar	374.593,43	(287.683,47)
Outros créditos	(93.760,34)	151.194,07
Obras em andamento a faturar	(9.175.555,84)	1.817.666,60
AUMENTO (DECRESCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	5.554.559,29	914.823,76
Fornecedores	567.422,01	325.581,04
Obrigações sociais e fiscais	1.000.100,53	(68.807,37)
C/C Acionistas	1.740.000,00	515.030,00
Títulos a pagar	2.056.336,75	(2.056.336,75)
Parcelamentos fiscais	-	1.899.210,69
Outras c/ pagar	190.700,00	300.146,17
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(6.973.546,85)	4.311.482,92
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	6.133.020,27	3.580.000,01
Variação de financiamentos obtidos	6.133.020,27	3.580.000,01
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(524.025,14)	(2.567.325,21)
Aplicações líquidas no Permanente	(524.025,14)	(2.567.325,21)
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	(1.605.848,81)	(2.635.295,00)
Dividendos creditados	(1.605.848,81)	(2.635.295,00)
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	(2.970.400,53)	2.688.862,72
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	4.276.287,57	1.305.887,04
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	1.305.887,04	3.994.749,76
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(2.970.400,53)	2.688.862,72

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Presidente

CPF 575.865.191-53

EDSON DA SILVA JÚNIOR

Contador CRC/GO 7502

vida útil dos ativos conforme taxas anuais acatadas pela legislação fiscal. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, quando ocorrerem. No exercício, as depreciações somaram R\$ 3.425 mil.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado de cada exercício, ajustado na forma legal. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro presumido trimestral, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro presumido excedente a R\$ 60.000 por trimestre. A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. No exercício a carga desses tributos foi de R\$ 794 mil de IRPJ e R\$ 421 mil de CSSL, totalizando R\$ 1.215 mil.

03 - CLIENTES (R\$ MIL)

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 20.540 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados, sendo R\$ 15.168 mil para Agências públicas, R\$ 122 mil para Prefeituras Municipais e R\$ 5.250 mil para empresas não públicas.

04 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)

	2019	2020
Salários e correlatos	333	539
INSS	728	240
FGTS	40	67
IRPJ/CSSL	971	658
PIS/COFINS	612	358
ISSQN	20	26
IRRF e outras retenções	28	119
Parcelamentos	-	657
Outros	1	-
TOTAL	2.733	2.664

05 - FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)

	2019		2020	
	<u>CURTO PRAZO</u>	<u>LONGO PRAZO</u>	<u>CURTO PRAZO</u>	<u>LONGO PRAZO</u>
GIRO FLEX BB	4.438	-	2.987	-
cheques a compensar	48	-	48	-
Financiamentos:				
Bradesco	1.500	-	750	565
CEF	-	-	238	3.562
Banco Volkswagen	-	-	106	455
Engcred	1.001	-	488	200
Cred Seguro	305	-	-	-
Bancoob	-	-	-	-
B. Brasil	-	65	-	128
B. Itaú	1.144	148	549	2.054



Caterpillar	-	-	98	-
TOTAL	8.436	213	5.264	6.964
06 - EFEITOS FINANCEIROS NO ANO (R\$ MIL)				
		2019	2020	
RECEITAS FINANCEIRAS		9	81	
Receitas de aplicações e outras		5	2	
Descontos obtidos e juros ativos		4	79	
DESPESAS FINANCEIRAS		(823)	(1.529)	
Juros e encargos		(760)	(1.350)	
Despesas bancárias e taxas		(63)	(179)	
RESULTADO LÍQUIDO		(814)	(1.448)	
07 - PARTICIPAÇÕES EM SCPs E OUTRAS (R\$ MIL)				
		2019	2020	
CONSORCIOS		118	1.102	
SCP TESCON ENGENHARIA		2.325	2.432	
TOTAL		2.443	3.534	
08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
a) Capital Social				
O Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.				
b) Reserva legal				
Saldo de 2019 de R\$ 19.080 mil foi deduzido por dividendos distribuídos de R\$ 2.635 mil, acrescido dos lucros do ano, de R\$ 4.074 mil e deduzida Reserva Legal de R\$ 204 mil, totalizando R\$ 20.315 mil.				
c) Retenção de lucros				
De R\$ 346 mil provenientes de 2013, R\$ 164 mil de 2015, R\$ 456 mil de 2016, R\$ 321 mil de 2017, R\$ 130 mil de 2018, R\$ 24 mil de 2019 e R\$ 204 mil de 2020, totalizando R\$ 1.645 mil.				
09 - IMOBILIZADO TÉCNICO (R\$ MIL)				
CUSTO HISTÓRICO				
		2019	2020	
Imóveis		4.616	4.178	
Maqs equipamentos		34.171	34.960	
Veículos		6.831	6.740	
Mov. Utensílios e ferramentas		1.005	1.282	
Computadores / periféricos		179	179	
TOTAL		46.802	47.339	
Depreciação acumulada		(30.979)	(34.306)	
VALOR RESIDUAL		15.823	13.033	
10 - EBITDA (R\$ MIL)				
		2019	2020	
Lucro operacional		879	5.289	
Efeitos financeiros		814	1.448	
Depreciações		2.236	3.245	
EBITDA TOTAL		3.929	9.982	
11 - PERFORMANCE OPERACIONAL				
A performance operacional da sociedade em 2019 e 2020 pode ser observada pelos seguintes indicadores:				
COEFICIENTE	UNIDADE	FÓRMULA	2019	2020
1. LIQUIDEZ				
Liquidez Corrente	R\$	AC/PC	1,78	3,06
Liquidez Seca	R\$	(AC-ES)/PC	1,78	3,06
Liquidez Absoluta	R\$	AD/PC	0,08	0,34
Liquidez Geral	R\$	(AC+RLP)/(PC+ELP)	1,76	1,75
2. LUCRATIVIDADE				
Bruta s/ Vendas	%	(LB/VB) x 100	28,70	26,63
Operacional s/ Vendas	%	(LO/VB) x 100	4,28	10,66
Líquida s/ Vendas	%	(LL/VB) x 100	2,37	8,21
EBITDA	%	(EB/VB) x 100	19,13	20,11
3. RENTABILIDADE				
Retorno Operacional s/ Investimentos	%	(LO/AT) x 100	1,88	10,06
Retorno Líquido s/ Investimentos	%	(LL/AT) x 100	1,04	7,75
EBITDA s/ investimentos	%	(EB/AT) x 100	10,17	18,98
4. ENDIVIDAMENTO				
Recursos de Terceiros nos Investimentos	%	(PC+ELP)/AT x 100	34,58	39,23
Recursos Próprios nos Investimentos	%	(PL+REF)/AT x 100	65,42	60,77
5. INVESTIMENTOS				
Capital Fixo Investido	%	(API/AT) x 100	39,14	31,50
Capital de Risco Aplicado	%	(AC+LP)/AT x 100	60,86	68,50
6. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO				
	R\$ mil	(AC-PC) / 100	12,468	24,256

DADOS BÁSICOS E SIGLAS PARA ANÁLISE

AC	ATIVO CIRCULANTE	AT	ATIVO TOTAL
AD	ATIVO DISPONÍVEL	VB	VENDAS BRUTAS
ES	ESTOQUE	LB	LUCRO BRUTO
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LO	LUCRO OPERACIONAL
AP	ATIVO PERMANENTE	LL	LUCRO LÍQUIDO
PC	PASSIVO CIRCULANTE	DD	DEPRECIACÕES
ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	CS	CAPITAL SOCIAL
REF	RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EB	EBITDA		

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

-> Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.

-> Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

-> Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

-> Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.

-> Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS
Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 31.960.070,24 (trinta e um milhões, novecentos e sessenta mil, setenta reais e quatro centavos) formado por:

CAPITAL SOCIAL 10.000.000,00

RESERVA LEGAL 1.644.999,81

RETENÇÃO DE LUCROS 20.315.070,43

TOTAL 31.960.070,24

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

RELATÓRIO DA DIRETORIA
A DIRETORIA da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.

Senador Canedo (GO), 19 de abril de 2021.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Presidente



**DECLARAÇÕES
COMPLEMENTARES**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

Senador Canedo, 23 de Agosto de 2021


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

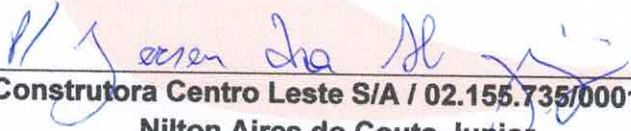
DECLARAÇÕES DE EXECUÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que executará a obra de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Senador Canedo, 23 de Agosto de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto e memorial descritivo/orçamento dos serviços.

Senador Canedo, 23 de Agosto de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

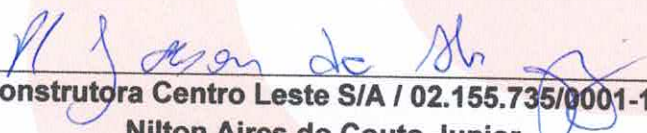
DECLARAÇÃO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que será executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

Senador Canedo, 23 de Agosto de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

Senador Canedo, 23 de Agosto de 2021


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Senador Canedo, 23 de Agosto de 2021



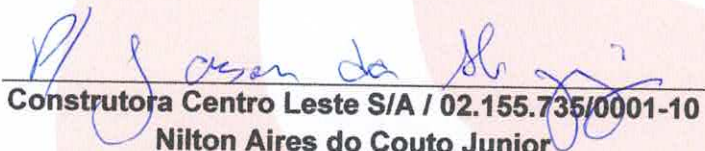
Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE PRAZO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:
Que executará a obra de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Senador Canedo, 23 de Agosto de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



_____ **TERMO DE**
ENCERRAMENTO

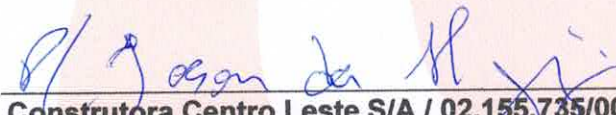
A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

REF.: Concorrência Nº 06/2021 – GOINFRA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 0000104, folhas, incluindo esta, numeradas por meio de numerador automático, de número 000001 a 0000104, composto de Documentação de HABILITAÇÃO da Construtora Centro Leste S/A., referente a REF.: Concorrência Nº 06/2021 – GOINFRA

Senador Canedo, 23 de agosto de 2021



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Júnior
CREA 9123/D-GO